

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2

 EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Prefeito de Fortaleza GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Vice-Prefeita de Fortaleza			
SECRETARIADO			
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Educação RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo	ANISIA LEITAO AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher ADOLFO CESAR SILVEIRA VIANA Secretário Municipal de Proteção Animal	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

DECRETO Nº 16.664, DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA (URBFOR), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, o que dispõe a Lei Complementar nº 214, de 22 de dezembro de 2015 e, em especial, a Lei Complementar nº 460, de 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR) definida em seus níveis de hierarquia da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Superintendência
- Superintendência-Adjunta

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- Procuradoria Jurídica
- Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- Diretoria Técnica
- 5.1. Gerência de Elaboração de Projetos
- Diretoria de Conservação e Monitoramento
- 6.1. Gerência de Manutenção de Praças, Canteiros e Passeios
- 6.2. Gerência de Manutenção de Parques
- 6.2.1. Núcleo de Administração do Horto
- 6.2.2. Núcleo de Administração do Zoológico
- 6.3. Gerência de Manutenção de Lagoas e Espelhos d'água

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- Diretoria Administrativo – Financeira
- 7.1. Gerência Administrativa
- 7.2. Gerência Financeira
- 7.3. Gerência de Gestão de Pessoas
- 7.4. Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR) é

o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE JULHO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza
Carolina Price Evangelista Monteiro
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.664/2026

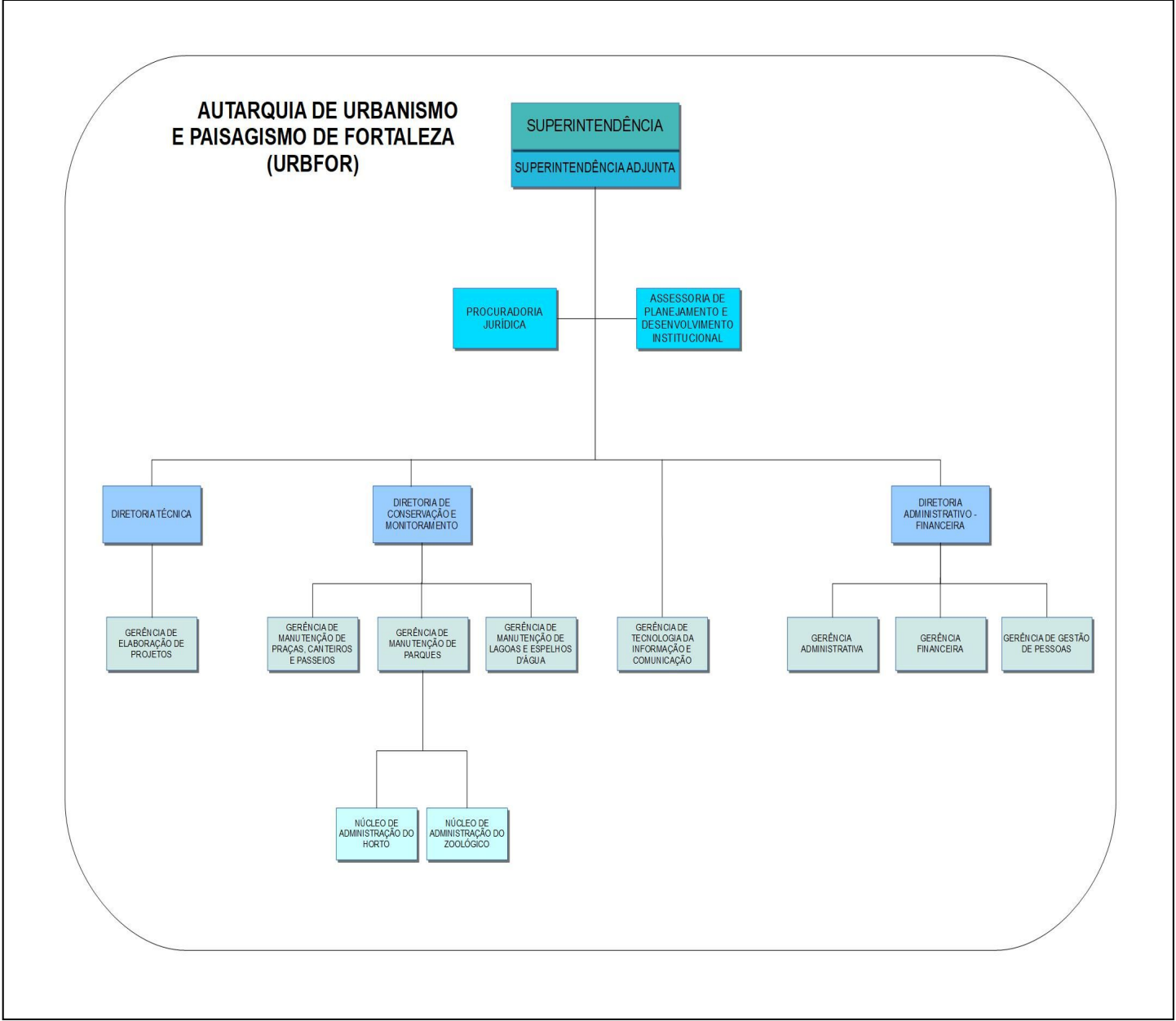
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Superintendente da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	S-1	1
Superintendente-Adjunto	DG-1	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	5
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	9
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	5
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	8
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	2
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	7
TOTAL		43

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.664/2026

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. Superintendência	Superintendente da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	S-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
2. Superintendência-Adjunta	Superintendente-Adjunto	DG-1	1
3. Procuradoria Jurídica	Procurador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
5. Diretoria Técnica	Diretor	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
5.1. Gerência de Elaboração de Projetos	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
6. Diretoria de Conservação e Monitoramento	Diretor	DNS-1	1
6.1. Gerência de Manutenção de Praças, Canteiros e Passeios	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	7

6.2. Gerência de Manutenção de Parques	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6.2.1. Núcleo de Administração do Horto	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
6.2.2. Núcleo de Administração do Zoológico	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
6.3. Gerência de Manutenção de Lagoas e Espelhos D'Água	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
7. Diretoria Administrativo-Financeira	Diretor	DNS-1	1
7.1. Gerência Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
7.2. Gerência Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7.3. Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
7.4. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
TOTAL			43

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 16.664/2026



*** *** ***

ATO 1583/2026 - GABPREF

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** **exonerar**, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526-suplemento de 02.01.1991, **DAYANNE FREIRE PARENTE**, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CELULA DE GESTAO DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA REGIONAL 8, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 06/07/2026.

Evandro Sá Barreto Leitão

PREFEITO(A) DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

ATO 1584/2026 - GABPREF

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** **exonerar**, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - suplemento de 02.01.1991, **JOSE HELDO DA SILVA**, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, a partir de 06/07/2026.

Evandro Sá Barreto Leitão

PREFEITO(A) DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

*** *** ***